



EDITAL nº 08/2013–EdUFRR–CONSOLIDADO

Boa Vista, 18 de novembro de 2013.

Aberto pelo Edital nº 03/2013–EdUFRR e retificado pelos Editais nº 04/2013–EdUFRR e nº 06/2013–EdUFRR.

Edital público para publicação de livros

O Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para a seleção de artigos científicos que serão publicados em **obras** com temáticas voltadas para questões que envolvam multiculturalismo, identidade e transdisciplinaridade, educação e interdisciplinaridade, políticas públicas, desenvolvimento e tecnologias apropriadas, meio ambiente e saúde, direito e cidadania, ciência e tecnologia na Amazônia e pesquisa e inovação tecnológicas na região, a ser editado e publicado pela EdUFRR.

1. DO OBJETIVO

- 1.1 Selecionar artigos para publicação em obra organizada e publicada pela EdUFRR;
- 1.2 Poderão ser inscritos artigos inéditos, de autoria única ou conjunta;
- 1.3 Os artigos selecionados comporão, respectivamente, cada uma das temáticas a seguir:
 - a) Multiculturalismo, identidades e transdisciplinaridade;
 - b) Educação e interdisciplinaridade;
 - c) Políticas públicas, desenvolvimento e tecnologias apropriadas;
 - d) Meio ambiente e saúde;
 - e) Direito e cidadania;
 - f) Ciência e tecnologia na Amazônia;
 - g) Pesquisa e inovação tecnológicas.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 Os autores poderão se inscrever com até 02 (dois) artigos científicos;
- 2.2 Somente poderão ser inscritos artigos científicos escritos em língua portuguesa ou traduzidos para a língua portuguesa.
- 2.3 As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro de 2013 a 10 de janeiro de 2014, na Editora da Universidade Federal de Roraima, na Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413 – CEP: 69.310-000, anexo ao bloco IV, no *Campus* Paricarana, telefone (95) 3621-3111, das 9 h (nove horas) às 11 h 30 min (onze horas e trinta minutos) e das 14 h 30 min (quatorze horas e trinta minutos) às 17 h 30 min (dezessete horas e trinta minutos).
- 2.4 Os candidatos poderão se inscrever pelo correio, preferencialmente via SEDEX, e somente serão aceitas as inscrições postadas até o último dia da inscrição previsto no item 2.3.
- 2.4 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por seu representante legal.
- 2.5 Nenhuma inscrição condicional será aceita, no período de inscrição ou depois dele.

2.6 Os documentos necessários para inscrição são os seguintes:

- a) formulário de inscrição preenchido;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) quatro cópias impressas e encadernadas de cada artigo – em três cópias não deverão constar o nome do autor – extrair também qualquer outra indicação que contribua na identificação do autor;
- d) CD-ROM contendo a versão digital (em Word 2003 e em PDF) do artigo;
- e) declaração do autor/coautor autorizando a publicação pela EdUFRR.

2.7 A qualquer tempo, o artigo inscrito poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.8 Em hipótese alguma serão homologadas as inscrições com documentação incompleta.

2.9 Se não houver número mínimo de artigos que justifique a aplicação do Item V e seus subitens, o Comitê deliberará.

3. NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS ARTIGOS

3.1 Os artigos encaminhados deverão estar redigidos, exclusivamente, em português;

3.2 É responsabilidade dos candidatos encaminharem os artigos com revisão gramatical, de ortografia, morfologia, sintaxe e de estilo.

3.3 Os artigos deverão ser encaminhados de acordo com as normas para apresentação de trabalhos técnico-científicos da UFRR, disponível na página web da UFRR: <http://www.bc.ufr.br/normas-tecnicas>.

3.4 Os quadros, mapas, tabelas e fotos devem estar em branco e preto ou tons de cinza com boa resolução.

4. PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

4.1 O Diretor da EdUFRR designará comissão organizadora composta de 02 dois docentes com título de mestre e/ou doutor da UFRR com produção científica comprovada nos últimos cinco anos (publicação de livros, organização de livros, publicação de capítulos de livros e publicação de artigos em revista indexada) e um convidado parecerista *ad hoc* da UFRR com título de mestre e/ou doutor, especialista nas temáticas mencionadas para organizar cada livro;

4.2 Os membros da comissão organizadora poderão publicar apenas 01 (um) artigo na temática que o mesmo foi designado;

4.3 Os membros da comissão terão acesso somente às três cópias impressas e encadernadas e sem identificação dos autores dos referidos artigos;

4.4 A comissão organizadora será presidida pelo Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima;

4.5 O processo seletivo compõe-se da seguinte forma, a saber:

- a) será considerado como primeiro critério de avaliação e exclusão a forma do documento que deverá adequar-se aos termos deste edital;
- b) serão excluídos os artigos que não guardarem pertinência com a temática escolhida;
- c) os artigos não deverão ultrapassar o limite máximo de 20 laudas, tamanho A4, digitadas em nome da fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaço de 1,5 entre linhas;

5. DO RESULTADO

5.1 Serão selecionados 70 (setenta) artigos contemplados no presente edital, a saber:

a) 10 (dez) artigos por temática conforme o subitem 1.3 (a, b, c, d, e, f, g).

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Publicação do edital	18 de novembro de 2013
Impugnação do edital	19 de novembro de 2013
Período de inscrições	18 de novembro de 2013
Término das inscrições	10 de janeiro de 2014
Resultados das inscrições	24 de janeiro de 2014
Recursos das inscrições	27 de janeiro de 2014
Resultados finais das inscrições	28 de janeiro de 2014
Resultados dos livros	25 de abril de 2014
Recurso dos resultados dos livros	28 de abril de 2014
Resultados finais dos livros	29 de abril de 2014
Previsão para lançamento das publicações	03 de outubro de 2014
Obs. A data de lançamento da obra poderá ser alterada, a critério da EdUFRR.	

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documento adicional comprobatório após a inscrição.

7.2 Em qualquer momento do processo, quando for observado o não cumprimento das exigências desse edital, poderá haver desclassificação;

7.3 De cada etapa do processo seletivo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação, poderão ser interpostos recursos escritos ao Diretor da Editora da UFRR;

7.3 Os autores deverão concordar em ceder à EdUFRR os direitos autorais de publicação, mediante termo escrito.

7.4 A EdUFRR concederá a cada um dos autores, individuais ou em conjunto, 2 (dois) exemplares do livro no qual o respectivo artigo tenha sido publicado;

7.5 Os livros de que trata este Edital terão tiragem de 300 (trezentos) exemplares;

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Editora da Universidade Federal de Roraima.

Cezário Paulino Bezerra de Queiroz
Diretor da Editora da Universidade Federal de Roraima



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO AUTOR (A): _____

CURSO QUE LECIONA: _____

TÍTULO DO ARTIGO: _____

PALAVRAS-CHAVE (máximo de cinco): _____

TEMÁTICA QUE PRETENDE CONCORRER: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

CEP.: _____ BAIRRO: _____

DATA: ____ / ____ / ____ . Cidade, _____ /UF _____

Assinatura do(a) autor(a)

NOME DO AUTOR (A): _____

TÍTULO DO ARTIGO: _____

TEMÁTICA QUE PRETENDE CONCORRER: _____

DATA: ____ / ____ / ____ . INSCRIÇÃO RECEBIDA POR: _____

Ass. do func. da EdUFRR



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR
EDITORA DA UFRR - EdUFRR



**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE
DIREITOS AUTORAIS**

Declaro para os devidos fins, que autorizo a Editora da Universidade Federal de Roraima – EdUFRR, a publicar o artigo de minha autoria/coautoria intitulado _____

_____, caso seja selecionado, do mesmo modo que cedo todos os direitos sobre a propriedade do artigo, conforme os termos contidos no Edital nº 08/2013-EdUFRR/Consolidado, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)